ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - A aquisição dos medicamentos e materiais solicitados se justifica para possibilitar o atendimento a toda população Arantinense na Unidade Básica de Saúde do Município.

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Acetado de dexametasona pomada 1mg/g 10g	TB	1000
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido, registrado junto a ANVISA.	COMP	1000
3	Ácido ascórbico 100mg/ml injetável - 5ml ampolas	UND	500
4	Ácidos graxos essenciais + associações - frasco 200 ml	UND	500

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável -ampola 5ml	UND	300
6	Adesivo dentário passo único fotopolimerizável, frasco com 5,6 ml (6 g), composto por etanol, bis-gma, silano tratado com filler de sílica, - 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Utiliza água e álcool como solvente. Produto registrado junto a ANVISA.	FRA	30
7	Água para injeção 10ml	UND	2000
8	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão - conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.caixa com 100 unidades. Produto registrado junto a ANVISA.	CX	30
9	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Cx c/ 100 unidades	CX	30
10	Álcool 70%1 litro para superfície	UND	5000
11	Algodão (rolete) descrição: fabricado em 100% fibras de algodão, possui formato cilíndrico. Indicado para afastamento de bochecha e absolvição. - de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades. Registro na ANVISA e .	PCT	150
12	Ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500, características adicionais autoclável, valvula de segurança, rese:	UND	3
13	Ambú, ressuscitador com máscara infantil, material silicone, tipo manual, volume 250 ml, características adicionais autoclável, válvula de segurança, rese	UND	3
14	Ambu, ressuscitador com mascara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclável, válvula de segurança, rese:	UND	3
15	Aminofilina 24mg/ml - ampola 10ml	UND	100

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	Anestésico tópico benzotop. Descrição: promove a anestésia rápida e profunda na mucosa bucal. - sua composição na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 munitos). Nome da substância ativa: benzocaína 200mg. Registro na ANVISA	FRA	50
17	Aparelho de glicosimetro accu-check active.	UND	50
18	Aparelho de pressão adulto obeso com esteto com calibração verificada pelo inmetro manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera	UND	2
19	Aparelho de pressão infantil com esteto com calibração verificada pelo INMETRO manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera	UND	2
20	AVENTAL Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Não estéril, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, descartável e de uso único. Avental descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado, são confeccionados por processo de costura "overloque" INMETRO GRAMATURA 30GRAMAS M2	UND	6000
21	Bateria de litio CR2032 cartela com 5 unidades 3v.	CARTELA	20
22	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui suspensão injetável.	FRA	300
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	UND	200
24	Bromoprida 10mg - 2ml ampola im/iv	UND	1000
25	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml - 5ml injetável	UND	1500
26	Butilbrometo de escopolamina20mg/ml injetável - ampola 1 ml	UND	800
27	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 14g. São cateteres de plástico introduzidos sobre agulhas de aço. Registro na ANVISA	UND	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
28	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 16g. Cateter intravenoso radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Registro na ANVISA	UND	100
29	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 18g. Cateter intravenoso radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. . Registro na ANVISA.	UND	100
30	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 20g. Cateter intravenoso radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. . Registro na ANVISA.	UND	200
31	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 22g. Cateter intravenoso radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. . Registro na ANVISA.	UND	2000
32	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 24g. Cateter intravenoso radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. . Registro na ANVISA.	UND	3500
33	Ceftriaxona 1g iv pó para solução injetável	UND	100
34	Cetoprofeno 100mg - frasco iv	UND	500
35	Cinto tirante aranha adulto resgate - cinto tirante aranha adulto resgate	UND	15
36	Cloreto de sódio 0,9% injetável - 500ml	UND	7000
37	Cloreto de sódio 0,9% uso tópico - 250ml	UND	4000
38	Cloreto de suxametônio 100mg	UND	10
39	Clorexidina solução aquosa 0,2% - 100ml almotolia	UND	50
40	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	UND	100
41	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml INJETÁVEL - 20ml	UND	20
42	Cloridrato de dopamina 5mg/ml I INJETÁVEL - 10ml	UND	20
43	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	UND	50
44	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução injetável frasco	UND	100
45	Cloridrato de ondasetrona 2mg/ml solução injetável 2ml	UND	1000
46	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml injetável	UND	500

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
47	Cloridrato de tramadol 50mg/ml - solução injetável - 2ml	UND	1500
48	Colagenase 1,2u/g pomada - 30g	UND	1000
49	Colagenase + clorafenicol 0,6u/g + 0,01g/g pomada - 30g	UND	1000
50	Colar cervical, tamanho G, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, - occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação.	UND	5
51	Colar cervical, tamanho M, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, - occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação.	UND	5
52	Colar cervical, tamanho P, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, - occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação.	UND	5
53	Complexo B polivitamínico - 2ml injetável	UND	500
54	Compressa de gazes, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas. Largura 7,50 comprimento 7,50, - 5 dobras. Características adicionais descartável. Pacote com 500 unidades. Registro na ANVISA.	PCT	6000
55	Compressa de gazes, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas. Largura 7,50 comprimento 7,50, - 5 dobras. Características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades. Registro na ANVISA.	PCT	6000
56	Condicionador dental: ácido fosfórico 37%, gel seringa com 2,5ml, embalagem com 3 seringas e 3 ponteiras. Possui corante azul e base aquosa. - gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Produto registrado na ANVISA.	SERING	30
57	Dexametasona 4mg/ml injetável - 2,5ml	UND	1000
58	Diclofenaco de sódio 25mg/ml -ampola 3ml injetável	UND	500

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	Dinitrato de isossorbida 5mg sl c/ 30 cpd	UND	500
60	Embalagem autosselante para esterilização 90mm x 260mm	UND	8000
61	Enema de glicerina a 12% - 500ml acompannha sonda retal	UND	500
62	Enoxaparina 40mg/0,4ml sc	UND	100
63	Epinefrina 1mg/ml injetável - 1ml	UND	200
64	Esparadrapo 10cmx 4,5m 100% algodão - resistente com capa	UND	300
65	Etomidato 2mg/ml ampola solução injetavel 10ml	UND	25
66	Fenitoina sódica 50mg/ml ampola de 5ml solução injetável. Registro na ANVISA.	UND	500
67	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml injetável ampola 1ml	UND	100
68	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 ml, graduação em ml	UND	100
69	Glicose 25% injetável - 10ml	UND	1000
70	Glicose 50% injetável - 10ml	UND	1200
71	Glicose 5% injetável - 500ml	UND	200
72	Haloperidol 5mg/ml injetável - 1ml	UND	200
73	Hemirtatarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetavel 4ml	UND	100
74	Heparina sódica 5.000ui/ml - 5ml	UND	50
75	Hidrocortisona 100mg injetável	UND	200
76	Hidrocortisona 500mg injetável	UND	300
77	Imobilizador Lateral de Cabeça Adulto (Head Block) para prancha de emergência. Propicia imobilização para cabeça e região cervical	UND	10
78	Kit cinto para prancha de resgate - 03 unidades.	UND	18
79	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n0	UND	2
80	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n00	UND	2
81	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n1	UND	2

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
82	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n2	UND	2
83	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n3	UND	2
84	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n4	UND	2
85	Lamina de aço inox md de laringoscópio tipo curva n5	UND	2
86	Lanceta 28g para glicemia descartável	UND	2500
87	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, - apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	2000
88	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, - apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	2000
89	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, - apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNTc/ abertura asséptica.	PAR	1000
90	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, - apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica. Registrado junto a ANVISA.	PAR	1000
91	Manitol 20% injetável - 250ml	UND	50
92	Máscara cirúrgica tripla descartável com tiras elásticas, com clipe nasal C/50 UND	CX	5000
93	Máscara kn95 pff-2 s branca	UND	10000
94	Metronidazol 5mg/ml - injetável 100ml	UND	500
95	Micropore 10cm x 4,5m (boa qualidade)	UND	1000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
96	Midazolam 5mg/ml injetável - ampola 10 ml	UND	50
97	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetavel ampola 10ml	UND	20
98	Nitroprosseto de sódio 25mg /ml - injetável - 2ml	UND	25
99	Ocitocina 5ui/ml injetável - 1ml	UND	100
100	Omeprazol 40mg + diluente injetável	UND	500
101	Papel carbono para articulação, recoberto por fina camada de parafina, resistente à tração e à umidade, dupla cor: azul e vermelho, dupla face, bloco - com 12 folhas, registrado junto a ANVISA.	BLC	60
102	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m rolo bobina para esterilização em autoclave registrado pela ANVISA	RL	50
103	Papel termosensível para ECG 216mmx30metros.	Bob	400
104	Pás Adesivas Eletrodo Descartável Adulto ou Infantil para Desfibrilador DEA Life 400 Futura - (Modelo Novo conector Preto) - cmosdrake.	UND	20
105	Pás Adesivas Eletrodo Descartável Adulto para Desfibrilador DEA Life 400 Futura (Modelo Antigo Conector Azul com Branco - cmosdrake.	UND	10
106	Pás Adesivas Eletrodo Descartável infantil para Desfibrilador DEA Life 400 Futura (Modelo Antigo Conector Azul com Branco - cmosdrake	UND	10
107	Pêra para ECG, pré cordial composição: látex; armazenar em local seco e arejado. Não estéril. Dimensões: (lxaxc): 4x4x4,5cm. - cor: preto. Registro na ANVISA.	UND	12
108	Pilha alcalina palito aaa	UND	100
109	Pilha alcalina pequena aa	UND	100
110	Regulador de pressão manômetro com fluxômetro ec 0 a 15 l/min para oxigênio	UND	15
111	Ringer lactado injetável - 500ml	UND	100
112	SALBUTAMOL 100mcg/Dose - Spray	UND	500

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
113	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	3000
114	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	UND	10
115	Sonda foley 3v nº 18. Balão resistente a alta pressão; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	10
116	Soro glicofisiológico 0,9% + 5% - 500ml injetável	UND	100
117	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	UND	500
118	Sulfato de atropina 0,25mg/ml injetável - 1 ml	UND	100
119	Sulfato de morfina 10mg/ml injetável - 1ml	UND	200
120	Termo- higrometro digital - temperatura interna/externa - umidade	UND	10
121	Termômetro Infravermelho Digital de Testa, Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo, com visor retroiluminado e aviso de temperatura elevada. Deverá possuir dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Medição de temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100° -	UND	40
122	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12, tipo ponta reta, características adicionais c/ 2pontas finas, tipo íris.	UND	20
123	Tira de lixa de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações de amálgama. Tamanho 4mmx150mm. Pacote com 12 unidades. - registro na ANVISA	PCT	20
124	Tiras- accu-chek active tira teste, caixa com 50 tiras	CX	350
125	Tubo de látex (garrote, borracha, elástico, tripa de mico) dimensões: 1cm de diâmetro externo 8mm de diâmetro interno tamanhos até 7 metros	UND	10
126	Tubo endotraqueal c/manguito n3.0	UND	10

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
127	Tubo endotraqueal c/manguito n3.5	UND	10
128	Tubo endotraqueal c/manguito n4.0	UND	10
129	Tubo endotraqueal c/manguito n4.5	UND	10
130	Tubo endotraqueal c/manguito n5.0	UND	10
131	Tubo endotraqueal c/manguito n5.5	UND	10
132	Tubo endotraqueal c/manguito n6.0	UND	10
133	Tubo endotraqueal c/manguito n6.5	UND	10
134	Tubo endotraqueal c/manguito n7.0	UND	10
135	Tubo endotraqueal c/manguito n7.5	UND	10
136	Tubo endotraqueal c/manguito n8.0	UND	10
137	Tubo endotraqueal c/manguito n8.5	UND	10
138	Tubo hospitalar de silicone não estéril transparente 204 6x12mm 15m	UND	20
139	Vaselina líquida - 1 litro uso hospitalar	UND	10

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao Município para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.[1]

[1][1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) R JUCA PEREIRA, nº 31, CENTRO, ARANTINA - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 10 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Arantina.

4.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

4.4. No ato da entrega, deverá ser observado o prazo de validade do(s) produto(s) e do(s) material(is) que deverá(ão) ser igual ou superior 70% do prazo de validade total.

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Joseia Marcia de Paula Almeida Rezende - Departamento de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Arantina ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Arantina ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Arantina dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Arantina, CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situada a R JUCA PEREIRA, nº 31, CENTRO, ARANTINA-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 20º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

13.1.2 - 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

ARANTINA, 18/10/2021.

Joseia Marcia de Paula Almeida Rezende
Chefe do Departamento de Saúde

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM